



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1710 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º 98/10
DATA 10/03/10
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre denominação de Rua na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias".

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua sem nome, com inicio a Rua Araçuai atravessando a Rua José Teixeira dos Santos, situada no Distrito de Cruzinha, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada **"RUA APRIGIO FERREIRA ROCHA"**.

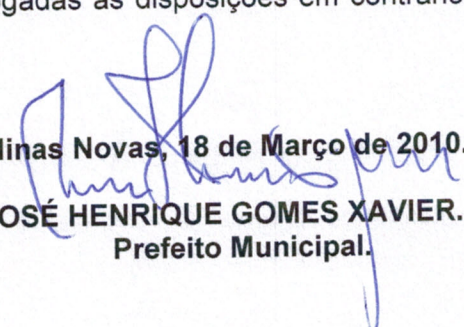
Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.


Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Março de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER.
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/04/2010

João Marinho Dutra
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158-B - CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFONE: (033) 3764-1104 – TELEFAX(033)3764-1252
pmmn@uai.com.br

Croci da Lei nº 1710 de 18-03- 2010.

RESIDÊNCIAS

José Teixeira Santos

RESIDÊNCIAS

Aprígio Ferreira Rocha

RESIDÊNCIAS

Araçuaí